

LEI MUNICIPAL Nº 085/2023, DE 23 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a denominação do nome do Prédio que sediará a nova Creche Municipal do Município de Senador La Rocque/MA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE, Sr. BARTOLOMEU GOMES ALVES no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de acordo com a legislação em espécie, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei Municipal.

Art. 1º - Fica denominada Creche **Professora Jardélia Simão** o local onde será sediado a Nova Creche Municipal do Município de Senador La Rocque, Estado do Maranhão.

Parágrafo Único - Ante a existência que fora dado anteriormente ao nome da referida Creche Municipal de Frei Tomé, nos termos do Art. 1º do presente projeto de lei que passa a consta a devida mudança.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, para que surtam todos os seus efeitos Jurídicos e Legais para que produza os resultados de mister para os fins de Direito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LÁ ROCQUE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 23 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.



Bartolomeu Gomes Alves
Prefeito Municipal